



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 257/2001

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL A TRANSACIONAR COM A INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA E A BRASTERRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAGENS LTDA, O QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a transação entre o Município de Céu Azul e as firmas: INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA e a BRASTERRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAGENS LTDA, de um débito tributário de ambas para com o Município, no valor total de R\$ 58.059,19 (cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos), correspondentes aos carnês de IPTU do loteamento de Céu Azul, referente ao exercício de 2000 e 2001.

Art. 2º - O Município receberá em troca da dívida mencionada no artigo anterior, imóveis do loteamento urbano de Céu Azul, conforme segue:

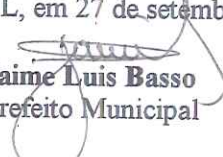
Lote	Quadra	Área m ²	FIRMA	Valor m ²	Valor Total
06	51	800,00	Imobiliária São Rafael	10,57	8.456,00
07	51	800,00	Imobiliária São Rafael	10,57	8.456,00
08	51	840,00	Imobiliária São Rafael	10,57	8.878,80
12	59	528,00	Imobiliária São Rafael	10,57	5.580,96
13	59	528,00	Imobiliária São Rafael	10,57	5.580,96
12	198	458,28	Brasterra	10,30	4.720,28
09	199	591,96	Brasterra	8,38	4.960,62
10	199	367,92	Brasterra	8,38	3.083,17
17	200	456,00	Brasterra	7,90	3.602,40
18	200	600,00	Brasterra	7,90	4.740,00
VALOR TOTAL				RS	58.059,19

Art. 3º - Os referidos imóveis serão destinados a implantação de micro e pequenas empresas, bem como para construção de bem público.

Art. 4º - Será parte integrante da presente Lei, a Ata de Avaliação efetuada pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Portaria nº 03/2001.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 27 de setembro de 2001.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO JORNAL

O Paraná

DATA: 2-10-01

PÁGINA: 29



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ATA Nº 28

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e um, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, às dez horas, a comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis. Presentes no início da reunião os Srs: Leucir Bazzo - Presidente, Euclides Alberto Biazus, Venâncio Prati, João Ghiotto, Ivo Perinazzo e Renato Bordignon, membros da comissão, Moacir Catafesta - Secretário de Finanças, João Paulo Zimmermann - Secretário de Indústria e Comércio, Jonimar Jung - Diretor Deptº Tributação, EneDir Wichoski - Chefe da Divisão de Patrimônio e Jaime Basso - Prefeito Municipal. Após o Prefeito dar início à reunião agradecendo a presença dos participantes, informou que o objetivo da reunião seria a avaliação do Lote Rural nº 121-A-4- A e dos Lotes Urbanos nºs 06, 07 e 08 da Quadra 51; 12 e 13 da Quadra 59; 12 da Quadra 198; 03 e 09 da Quadra 199; 17 e 18 da Quadra 200 e Lote 01 da Quadra 01. A Comissão, designada pela Portaria nº 03/2001, iniciou pela avaliação do Lote Rural nº 121-A-4- A, com área de 2.705,00 m², quando, tendo em mãos o mapa do Município de Céu Azul, e analisando a estrutura, a localização e características do terreno, e ainda os preços praticados recentemente no Município, concluiu-se que o valor será de R\$ 6,60/m²(seis reais e sessenta centavos ao metro quadrado) perfazendo um total de R\$ 17.853,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e três reais). Dando seqüência a avaliação dos demais lotes, a comissão chegou a seguinte conclusão: **LOTES URBANOS nºs 06 e 07 com área de 800,00 m² cada e nº 08 com 840,00 m², todos da QUADRA nº 51, Loteamento urbano da cidade de Céu Azul avaliados em R\$ 10,57 m² (dez reais e cinquenta e sete centavos ao metro quadrado) totalizando R\$ 25.790,80 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos); LOTES URBANOS Nºs 12 e 13 da QUADRA nº 59 do mesmo Loteamento, ambos com área de 528 m², avaliados em R\$ 10,57/m² (Dez reais e cinquenta e sete centavos ao metro quadrado) perfazendo um total de R\$ 11.161,92 (onze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); LOTE URBANO Nº 12 da QUADRA 198 do mesmo loteamento, com área de 458,28 m², avaliado em R\$ 10,30 m² (dez reais e trinta centavos ao metro quadrado) totalizando R\$ 4.720,28 (quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos); LOTES 03 e 09 da QUADRA 199 do mesmo loteamento, o primeiro com área de 608,04 m² e o segundo com área de 591,96m², ambos avaliados em R\$ 8,38/m² (oito reais e trinta e oito centavos ao metro quadrado), perfazendo um total de R\$ 10.056,00 (dez mil,**



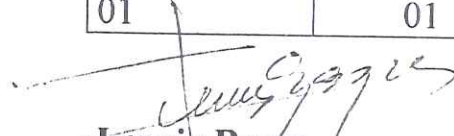
Município de Céu Azul


Estado do Paraná

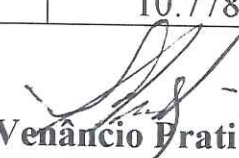
e cinquenta e seis reais); na QUADRA Nº 200, o LOTE nº 17 com 456,00 m² e nº 18 com 600 m², ambos avaliados em R\$ 7,90/m² (sete reais e noventa centavos ao metro quadrado) totalizando R\$ 8.342,40 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); LOTE 01 da QUADRA 01 do Loteamento do Distrito Industrial II, com área de 5.389,00 m², avaliada em R\$ 2,00/m² (dois reais ao metro quadrado) totalizando R\$ 10.778,00 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e após lida a ata foi assinada pelos membros da comissão.

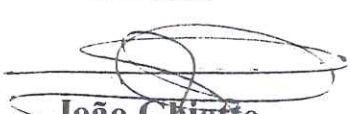
RESUMO GERAL


LOTE	QUADRA	ÁREA M ²	VALOR/M ²	VALOR TOTAL
121-A-4-A	área rural	2.705,00	6,60	17.853,00
06 e 07	51	800,00		
08	51	840,00	10,57	25.790,80
12 e 13	59	528,00	10,57	11.161,92
12	198	458,28	10,30	4.720,28
03 e		608,04		
09	199	591,96	8,38	10.056,00
17		456,00		
18	200	600,00	7,90	8.342,40
01	01	5.389,00	2,00	10.778,00

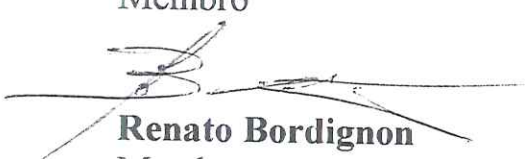

Leucir Bazzo
Presidente


Euclides Biazus
Membro


Venâncio Prati
Membro


João Ghiotto
Membro,


Ivo Perinazzo
Membro

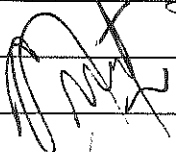

Renato Bordignon
Membro

ATA Nº 29

OS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
M, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAN-SE
AS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÉU AZUL, MEMBROS DA COMISSÃO PERMA-
NENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM A
FINALIDADE DE AVALIAR O LOTE Nº 10 DA QUADRA 199
DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE DE CÉU AZUL - SE-
GUNDA PARTE, COM ÁREA DE 367,92 M²; MAIS UMA ÁREA DE
TERRAS DE 2520,00 M², (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE METROS
QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESMEMBRADA DO LOTE RURAL
Nº 21-A E UM VEÍCULO BLAZER ANO 1996 PLACA AGJ 8268
DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. APÓS PESQUIZAR OS
PREÇOS PRÁTICOS NA REGIÃO E TENDO EM MÃOS A
CARTA DE AVALIAÇÃO Nº 014 DA CONCESSIONÁRIA CHEVROLET
BRASIL LTDA, A COMISSÃO DESIGNADA PELO PORTARIA 03/2001
FEZ A SEGUINTE AVALIAÇÃO: LOTE 10, QUADRA 199, COM
ÁREA DE 367,92 M² AVALIADA EM R\$ 8,38 AO METRO
QUADRADO, TOTALIZANDO R\$ 3.083,17 (TRÊS MIL, OITENTA E
S REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); ÁREA RURAL COM 2520 M²
DESMEMBRADA DO LOTE RURAL Nº 21-A, AVALIADA EM R\$
4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); E O VEÍCULO CHEVROLET BLAZER
COM GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, PLACA AGJ
8268 CHASSI 9BG116 CRTTC 946612 QUE FOI AVALIADA
EM R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).

NADA MAIS A SE TRATAR, FOI LIDA A ATA QUE VAI
ASSINADA PELOS MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA AVALIAÇÃO
SRS. JOÃO GHIOTTO, IVO PERINAZZO, RENATO BORDIGNON E
LUIZ ALBERTO DE BRITO.







100

Renato

João

Luiz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e cartório, os Livros destinados a inscrição de ônus reais, convencionais, hipotécas, e livro 2 de Registro Geral, deles não constam estejam onerados, gravados e hipotecados, até a presente data, bens pertencentes a : "INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA".-----

----- Referente; Ao LOTE URBANO Nº 06 (seis), da QUADRA Nº 51 (Cinquenta e Um), do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, desta Comarca, e devidamente Registrado na Matrícula Nº 083 do Livro 2-A, de Registro Geral, deste Ofício. -----

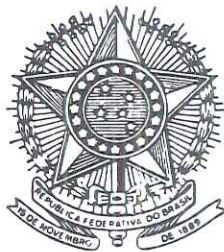
O Referido é Verdade e dou fé.

Matelândia, 06 de Julho de 19 2.001.

José Sérgio de Lima
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e cartório, os Livros destinados a inscrição de ônus reais, convencionais, hipotécas, e livro 2 de Registro Geral, deles não constam estejam onerados, gravados e hipotecados, até a presente data, bens pertencentes a : INDUSTRIAL, AGRICOLA E IMOBILIUARIA SÃO RAFAEL LTDA ;=;=;=;=;

Referente; Ao LOTE URBANO nº07 (Sete) da QUADRA nº 51 (Cinquenta e Um), do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, desta Comarca, e devidamente Registrado na Matricula sob nº 083 do Livro 2-A, de Registro Geral, desta Cidade e Ofício, até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou fé.

Matelândia, 06 de Julho de 19xx 2.001.-

Belincanta
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSE SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte Interessada, que revendo em meu poder e cartório, os Livros destinados a inscrição de ônus reais, convencionais, hipotécas, e livro 2 de Registro Geral, deles não constam estejam onerados, gravados e hipotecados, até a presente data, bens pertencentes a : "INDUSTRIAL AGRICOLA E IMOBILIARIA SÃO RAFAEL LTDA".-----

-----Referente; Ao LOTE URBANO Nº 12 (Doze), da QUADRA Nº 59 (Cinquenta e Nove), do Loteamento da cidade de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 528,00 M2. (Quinhentos e Vinte e Oito Metros Quadrados). Devidamente Registrado na matrícula Nº 083 do Livro 2-A, de Registro Geral, deste Ofício.-----

O Referido é Verdade e dou fé.

Matelândia, 06 de Julho de 19xx 2.001.

Belincanta
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, que havendo em meu poder o cartório, os Livros destinados a inscrição de ônus reais, convencionais, hipotecas, o livro 2 de Registro Geral, deles não constam estejam onerados, gravados e hipotecados, até a presente data, bens pertencentes a :=INDUSTRIAL, AGRICOLA E IMOBILIARIA SÃO RAFAEL LTDA;=;=;=;=;=

;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;= Referente; Ao LOTE URBANO nº 13 (Treze) da QUADRA nº 59 (Cinquenta e Nove), do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 528,00 M2. (QUINHENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), e devidamente Matriculado sob 083, do Livro 2-A, de Registro Geral, deste Ofício, até a presente data.-----

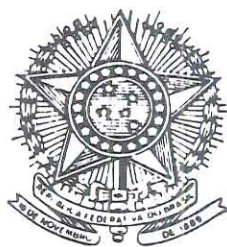
O Referido é Verdade e dou fé.

Matelândia, 06 de Julho de 1991 2.001:--

Belincanta
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentadas

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE MATELÂNDIA — ESTADO DO PARANÁ

JOSE SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

- CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO REAL E PESSOAL REIPERSECUTÓRIA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os Livros destinados a Inscrição de Ônus Reais, Convencionais, Hipotecas e Livro Nº 2 de Registro Geral deles N ã O constam existência de AÇÃO REAL E PESSOAL REIPERSECUTÓRIA, até a presente data, sobre imóvel (eis) de propriedade de: "BRASTERRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAGENS LTDA".

referente: AO LOTE URBANO Nº 12 (Doze), da QUADRA Nº 198 (Cento e Oitenta e Oito), do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - 2ª Parte com área de 458,28 M2. (Quatrocentos e cinquenta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados). Devidamente Registrado na Matrícula Nº. 11.510 do Livro 2-, de Registro Geral, deste Ofício.....

- O referido é Verdade e dou fé. -

- Matelândia, 23 de Julho de 2.001. -

Belincanta
p/ Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSE SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE MATELÂNDIA — ESTADO DO PARANÁ

JOSE SÉRGIO DE LIMA
OFICIAL

- CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO REAL E PESSOAL REIPERSECUTÓRIA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os Livros destinados a Inscrição de Ônus Reais, Convencionais, Hipotecas e Livro Nº 2 de Registro Geral deles N ã O consta existência de AÇÃO REAL E PESSOAL REIPERSECUTÓRIA, até a presente data, sobre imóvel (eis) de propriedade de: "BRASTERRA COMEPCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAGENS LTDA"

referente: Ao LOTE URBANO Nº 09 (Nove), da QUADRA Nº 199 (Cento e Nove) (venta e Nove), do Loteamento Urbano da cidade de Ceu Azul - 2ª Parte, com a área de 591,96 M2. (Quinhentos e Noventa e Um vírgula noventa e seis Metros Quadrados). Devidamente Registrado na Matrícula Nº 11.510 do Livro 2-, de Registro Geral, deste Ofício.....

- O referido é Verdade e dou fé. -

- Matelândia, 23 de Julho de 2.001. -

Belincanta
/ Oficial.

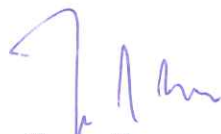
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSE SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juramentadas

Exmo. Sr.
JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Céu Azul – Pr.

José Paulo Ruaro, vem mui respeitosamente oferecer o LOTE URBANO N° 09 (área de 608.04m²) e LOTE N° 10 (área de 408,00m²) ambos da QUADRA N° 199 do Loteamento Urbano de Céu Azul, registrados em nome da imobiliária BRASTERRA COM. IMP. E EXP. DE FERRAGENS LTDA, em troca dos débitos por mim levantados junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, conforme segue anexo (Levantamento de Débitos), bem como venho solicitar o cancelamento da cobrança judicial, relativo aos anos de 1988,1989 e 1990, relativo ao Lotes Urbanos n° 13, 14 da quadra n° 75, Lote Urbano n° 06, da Quadra n° 71 e Lotes Urbanos n° 5, 6 e pte 4 da Quadra n° 70, sendo que me proponho a pagar os honorários e custas processuais decorrentes.

Nestes Termos
P. Deferimento

Céu Azul, 04 de julho de 2001



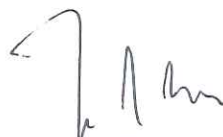
Jose Paulo Ruaro
Proponente

Exmo. Sr.
JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Céu Azul – Pr.

José Paulo Ruaro, vem mui respeitosamente oferecer o LOTE URBANO Nº 09 (área de 608,04m²) e LOTE Nº 10 (área de 408,00m²) ambos da QUADRA Nº 199 do Loteamento Urbano de Céu Azul, registrados em nome da imobiliária BRASTERRA COM. IMP. E EXP. DE FERRAGENS LTDA, em troca dos débitos por mim levantados junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, conforme segue anexo (Levantamento de Débitos), bem como venho solicitar o cancelamento da cobrança judicial, relativo aos anos de 1988,1989 e 1990, relativo ao Lotes Urbanos nº 13, 14 da quadra nº 75, Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 71 e Lotes Urbanos nº 5, 6 e pte 4 da Quadra nº 70, sendo que me proponho a pagar os honorários e custas processuais decorrentes.

Nestes Termos
P. Deferimento

Céu Azul, 04 de julho de 2001


Jose Paulo Ruaro
Proponente

Ilmo Sr.
JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Céu Azul – Pr.

GIOVANE BATISTA CALLAI, brasileiro, solteiro, mecânico, residente em Céu Azul-Pr., proprietário do LOTE URBANO Nº 12, da QUADRA Nº 198, do Loteamento Urbano de Céu Azul, com área de 458,28m², conforme Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações em anexo, venho até V. Senhoria oferecer o imóvel acima citado a este Orgão Público, para poder saldar meus débitos para com o Município de Céu Azul, bem como obter os benefícios que proporciona a LEI MUNICIPAL Nº 243/01, conforme segue especificado:

Contribuinte	Dívida referente	Período da Dívida	Valor Princ. + Correção da Dívida R\$
Nelson de Almeida Goes	* Lote Urb. Nº 05-A, da Quadra nº 46 (Residência)	IPTU – 1993 a 2000 IPTU – 2001	1.018,40 47,55
	* Lote Urb. nº 05-a, da Quadra nº 46 (Comércio)	IPTU – 1996 a 2000 IPTU – 2001	465,40 58,61
Jose Paulo Borgmann	* Lote Urb. Nº 01-B da Quadra nº 33	IPTU – 1994 a 2000 IPTU – 2001	608,04 68,63
Callai & Callai Ltda	* Alvará de Licença nº 490	Tx. Verf. e func. Estab. e Tx.Lic. Sanitária e ISS/QN – 1995 á 2001	2.756,51
Brasterra Com. Imp. E Exp. De Ferragens Ltda	* Lote Urb. nº 12, da Quadra nº 198 (Lote Oferecido)	IPTU - 2001	60,84
Total			5.083,98

Nestes Termos
P. Deferimento

Céu Azul, 06 de julho de 2001


GIOVANI BATISTA CALLAI
Proponente


Ilmo Sr.
JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Céu Azul – Pr.

GIOVANE BATISTA CALLAI, brasileiro, solteiro, mecânico, residente em Céu Azul-Pr., proprietário do LOTE URBANO Nº 12, da QUADRA Nº 198, do Loteamento Urbano de Céu Azul, com área de 458,28m², conforme Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações em anexo, venho até V. Senhoria oferecer o imóvel acima citado a este Órgão Público, para poder saldar meus débitos para com o Município de Céu Azul, bem como obter os benefícios que proporciona a LEI MUNICIPAL Nº 243/01, conforme segue especificado:

Contribuinte	Dívida referente	Período da Dívida	Valor Princ. + Correção da Dívida R\$
Nelson de Almeida Goes	* Lote Urb. Nº 05-A, da Quadra nº 46 (Residência)	IPTU – 1993 a 2000 IPTU – 2001	1.018,40 47,55
	* Lote Urb. nº 05-a, da Quadra nº 46 (Comércio)	IPTU – 1996 a 2000 IPTU – 2001	465,40 58,61
Jose Paulo Borgmann	* Lote Urb. Nº 01-B da Quadra nº 33	IPTU – 1994 a 2000 IPTU – 2001	608,04 68,63
Callai & Callai Ltda	* Alvará de Licença nº 490	Tx. Verf. e func. Estab. e Tx.Lic. Sanitária e ISS/QN – 1995 á 2001	2.756,51
Brasterra Com. Imp. E Exp. De Ferragens Ltda	* Lote Urb. nº 12, da Quadra nº 198 (Lote Oferecido)	IPTU - 2001	60,84
Total			5.083,98

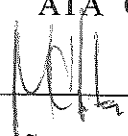
Nestes Termos
P. Deferimento

Céu Azul, 06 de julho de 2001


GIOVANI BATISTA CALLAI
Proponente

CÓPIA FIEL DO VERSO DA FOLHA N.º 45, DO LIVRO ATAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE CÉU AZUL.

ATA N.º 29

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM A FINALIDADE DE AVALIAR O LOTE N.º 10 DA QUADRA N.º 199 DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE DE CÉU AZUL-SEGUNDA PARTE, COM ÁREA DE 367,92 M²; MAIS UMA ÁREA DE TERRAS DE 2520,00 M², (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESMEMBRADA DO LOTE RURAL N.º 21-A E UM VEÍCULO BLAZER ANO 1996 PLACA AGJ 8268 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. APÓS PESQUISAR OS PREÇOS PRATICADOS NA REGIÃO E TENDO EM MÃOS A CARTA DE AVALIAÇÃO N.º 16 DA CONCECIONÁRIA CHEVROLET PORTAL LTDA, A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 03/2001 FEZ A SEGUINTE AVALIAÇÃO: LOTE 10, QUADRA 199, COM ÁREA DE 367,92 M² AVALIADA EM R\$ 8,38 AO METRO QUADRADO, TOTALIZANDO R\$ 3.083,17 (TRÊS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); ÁREA RURAL COM 2 520 M² DESMEMBRADA DO LOTE RURAL N.º 21-A, AVALIADA EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); E O VEÍCULO CHEVROLET BLAZER DLX A GASILINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, PLACA AGJ 8268 CHASSI 9BG116CRTTC946612 QUE FOI AVALIADA EM R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). NADA MAIS A SE TRATAR, FOI LIDA A ATA QUE VAI ASSINADA POR MIN, MOACIR ANTONIO CATAFESTA  E PELOS MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA AVALIAÇÃO, SRS. JOÃO GHIOTTO, IVO PERINAZZO, RENATO BORDIGNON E LUIZ ALBERTO DE BRITO.